



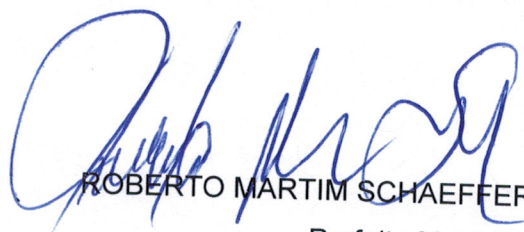
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 412, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

CONCEDE MUDANÇA DE NÍVEL À PROFESSORA.

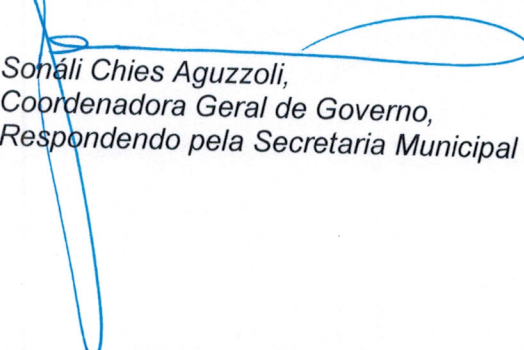
ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir do mês de outubro de 2022, mudança de nível, do atual nível 2 (dois) para o nível 3 (três), à professora **FERNANDA VILLA**, mat. 827, conforme art. 19 da Lei Municipal 390/2003 e alterações, Plano de Carreira do Magistério, por haver concluído o curso de Pós-Graduação, sob o título "ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO", ministrado pela UNIASSELVI.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2022.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Em 05/10/2022.


Sonali Chies Aguzzoli,
Coordenadora Geral de Governo,
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Port. nº 95/2022.